

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Pág. 1 de 1

1. OBJETIVO / ENQUADRAMENTO

O **Desenvolvimento Sustentável** foi definido como o “*desenvolvimento que responde às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de resposta das gerações futuras às suas próprias necessidades*”, visando conciliar os objetivos, aparentemente antagónicos, do crescimento económico, da coesão social e da proteção ambiental (Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, 1987, §2.I).

Desde cedo ficou claro que este conceito não se deveria aplicar apenas às empresas e instituições privadas, mas também aos Estados, às instituições públicas e às entidades públicas empresariais, uma vez que executam atividades com efeitos potencialmente prejudiciais para trabalhadores, fornecedores, utentes, outras pessoas interessadas ou para o próprio meio ambiente.

A prestação de cuidados de saúde é essencial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. No entanto, essa mesma atividade assistencial, sobretudo ao nível hospitalar, tem um impacto significativo no ambiente, por via do consumo intensivo de recursos naturais, da elevada mobilidade que lhe está associada e produção de resíduos. Ora, é hoje pacificamente aceite que as condições ambientais constituem determinantes de saúde: a poluição, as alterações climáticas, a escassez de água, a perda de biodiversidade, entre outras, são condições que impactam negativamente na saúde.

O conceito **One Health / Uma Saúde** sublinha esta interconexão entre a saúde humana, animal e o ambiente, agudizada pela crescente urbanização e pela precariedade de condições de vida (Schneider *et al.*, 2019). A própria Organização Mundial de Saúde identificou **One Health / Uma Saúde** como “uma abordagem para a conceção e aplicação de programas, políticas, legislação e investigação, na qual múltiplos setores comunicam e trabalham em conjunto para obter melhores

Elaborado por: Gab. Compliance Ana Cristina Cardoso Afonso Teixeira em 06/05/2024

Aprovado por: Ca Rita Sofia Silva Veloso em 03/06/2024 Rev.: 2.0

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Pág. 2 de

resultados em matéria de Saúde Pública”, fundamental “para abordar as ameaças para a saúde na interface animal-humano-ambiente”¹. Este é o ponto de partida para a presente Política.

A ULS de Santo António é um dos maiores prestadores de cuidados de saúde da região Norte de Portugal. Para lá de uma área de influência primária constituída por freguesias do Porto e de Gondomar, são acolhidas pessoas residentes nos distritos de Bragança e de Vila Real, em diversas especialidades e subespecialidades, e acompanhados utentes de toda a região e do país, com patologias raras e complexas contempladas pelos Centros de Referência aprovados. Para cumprimento desta missão, a ULS de Santo António integra mais de 6.500 profissionais.

Assegurar a continuidade de cuidados implica um consumo ininterrupto de recursos – como energia elétrica, água e gás. Por outro lado, as centenas de milhares de atos cirúrgicos, internamentos, consultas, episódios de urgência, a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, o uso de fármacos, as refeições servidas e muitas outras atividades implicadas na missão da ULS de Santo António geram, todos os anos, resíduos hospitalares de diferentes grupos de risco para a saúde pública.

Acresce que as deslocações para os diferentes polos físicos que constituem a ULS de Santo António, a circulação entre eles, e o regresso a casa de milhares de utentes, profissionais e visitantes tem, naturalmente, um significativo impacto na pegada ambiental – sobretudo porque ocorrerá, maioritariamente, através de veículos movidos a combustíveis fósseis.

O *Programa de Sustentabilidade Ambiental no Ministério da Saúde (ECO@SAÚDE)*, regulado pelo Despacho n.º 10473/2022, de 29 de agosto, prevê a monitorização dos consumos de energia elétrica, gás e água, bem como da produção de resíduos, com vista ao cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal, no quadro da União Europeia – designadamente das metas de neutralidade carbónica até 2050, fixadas pela Lei Europeia do Clima, no seguimento do Acordo de Paris e do *European Green Deal*.

¹ Tradução nossa. Cfr. Organização Mundial de Saúde – <https://www.who.int/europe/initiatives/one-health>.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Pág. 3 de

Num sentido mais amplo, o *Plano Nacional de Saúde 2030 – Saúde Sustentável: de tod@s para tod@s* assume a grande opção estratégica de “*investir nos determinantes de saúde e bem-estar, pelo reforço dos fatores protetores da saúde e redução dos fatores de risco, sem deixar ninguém para trás, preservando o planeta e sem comprometer a saúde das gerações futuras*” (Direção Geral de Saúde, 2022, p. 15).

Por mobilizar tantas pessoas, e atuar num setor tão sensível quanto o da prestação de cuidados de saúde, a ULS de Santo António assume um profundo envolvimento com a comunidade e um elevado compromisso de responsabilidade social, entendido como a “*integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interação com outras partes interessadas*” (Comissão das Comunidades Europeias, 2001, p. 7). A associação da ULS de Santo António à rede GRACE – Empresas Responsáveis, que atua nas áreas da responsabilidade social e da sustentabilidade, e à rede internacional *Global Green and Healthy Hospitals*, dedicada à partilha de soluções vocacionadas para os estabelecimentos de saúde e mais amigas do ambiente, inscreve-se neste compromisso.

Neste contexto, e reconhecendo os enormes desafios da década, particularmente no domínio ambiental, a ULS de Santo António adota a presente **Política de Sustentabilidade** (doravante, Política), pretendendo integrar a visão, os valores e princípios que fixa em todas as atividades, afirmando-se como um motor do desenvolvimento sustentável na região e procurando envolver as diferentes partes interessadas, no reconhecimento do impacto direto e indireto que a sua ação pode ter. Esta Política almeja os melhores resultados possíveis, devendo, para isso, assentar na melhoria contínua e na inovação. Por outro lado, esta Política não esgota, nem pretende esgotar, todas as dimensões do desenvolvimento sustentável, coexistindo com instrumentos específicos das dimensões económica e social.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Pág. 4 de 11

2. ÂMBITO

A presente Política aplica-se à Instituição como um todo, compreendendo todos os polos da ULS de Santo António, em todas as áreas de atividade que contribuem para o desenvolvimento da sua missão, nomeadamente a área administrativa, a área clínica, a área de recursos partilhados, a área de ensino e formação, e os órgãos de apoio.

A implementação desta Política cabe não só ao Conselho de Administração, como a todas as pessoas, singulares e coletivas, que atuem na e em nome da ULS de Santo António, com vista à realização das respetivas atividades previstas – sejam elas dirigentes intermédios, trabalhadores, prestadores de serviços, estudantes, estagiários, bolseiros, mandatários, associações de apoio a doentes, voluntários, entre tantos que fazem, todos os dias, a Instituição. A ULS de Santo António irá promover, também, a aplicação dos princípios desta política junto das restantes partes interessadas: fornecedores, parceiros do setor público, privado e social, e a própria comunidade.

3. SIGLAS / ABREVIATURAS / DEFINIÇÕES / EVIDÊNCIAS

Na ULS de Santo António, adotamos uma abordagem holística da sustentabilidade, reconhecendo a interconexão entre os pilares económicos, sociais e ambientais. Os nossos **princípios de sustentabilidade** refletem essa compreensão e o compromisso da Instituição com a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade, reduzindo o seu impacto ambiental e garantindo a viabilidade económica.

Acolhemos, por isso, os seguintes princípios:

Integridade e Responsabilidade

Pretendemos conduzir todas as nossas atividades com integridade e responsabilidade, priorizando sempre a transparência e a ética.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Pág. 5 de 11

Centralidade nas Pessoas

Reconhecemos que a que nossa missão primordial é promover a saúde e o bem-estar dos nossos utentes e da comunidade em que estamos inseridos. O nosso objetivo é fornecer cuidados de saúde de excelência, acessíveis a todos, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida de cada indivíduo que atendemos e, conseqüentemente, para o bem-estar geral da comunidade.

Sustentabilidade Ambiental

Comprometemo-nos a minimizar o nosso impacto no meio ambiente, incorporando práticas sustentáveis nas nossas ações. Isto implica alcançar a eficiência hídrica e energética, reduzir e gerir de forma eficaz os resíduos produzidos e optar pela aquisição de materiais e produtos mais ecológicos. Estamos empenhados em proteger e preservar os recursos naturais, adotando medidas que contribuam para um futuro mais sustentável e saudável.

Equidade e Inclusão

Reconhecemos a importância da diversidade e da inclusão, tanto no ambiente de trabalho quanto nos serviços que oferecemos. Por isso, queremos garantir que todas as pessoas que recorrem à ULS de Santo António, que aqui exercem a sua atividade ou que contactam com a Instituição são tratadas com dignidade e equidade, sem qualquer tipo de discriminação.

Inovação e Melhoria Contínua

Promovemos a inovação e melhoria contínua em todas as áreas de atuação. Procuramos incessantemente métodos mais eficazes para melhorar os nossos serviços, reduzir as despesas e aumentar a eficiência, mantendo sempre a qualidade e a segurança no atendimento ao paciente, como a nossa prioridade principal.

Participação e Envolvimento

Compreendemos a relevância da colaboração e das parcerias com outras Instituições, empresas e organizações para alcançar os nossos objetivos de sustentabilidade e promover o bem-estar da

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Pág. 6 de

comunidade. Ao trabalhar em conjunto, podemos combinar recursos, conhecimentos, tecnologias e experiências para desenvolver e implementar iniciativas sustentáveis de forma mais eficaz.

4. RESPONSABILIDADES

A 1 de janeiro de 2016, entrou em vigor a Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas intitulada *Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, constituída por 17 objetivos, desdobrados em 169 metas, que enfatiza as várias dimensões do desenvolvimento sustentável e convoca todos a agir em prol de um mundo mais justo, mais digno, mais inclusivo e sustentável (ONU, 2018).



Figura 1 - ODS – Objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas

No ADN da ULS de Santo António está a procura incessante de uma prestação de cuidados de saúde de excelência, numa perspetiva global e integrada da saúde, com cuidados de saúde humanizados, competitivos e de referência, promovendo a articulação com os outros parceiros do sistema, a valorização do ensino pré e pós-graduado e da formação profissional, a dinamização e incentivo à investigação e ao desenvolvimento científico na área da saúde. Nesse sentido, trabalhamos diariamente para:

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Pág. 7 de 11



ODS 3: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar de todos aqueles que nos procuram, em todas as idades, incluindo a saúde mental.

Este objetivo de desenvolvimento sustentável, é o nosso compromisso fundacional, sendo, pois, o pilar da presente Política. Não se reduz ao plano das intenções, sem verdadeira adesão à realidade. Ele é mensurável, de acordo com os indicadores fixados pelas próprias Nações Unidas – como sejam a taxa de mortalidade materna, os nascimentos (nados-vivos) assistidos por pessoal de saúde qualificado, a taxa de mortalidade neonatal e antes dos 5 anos; a taxa de mortalidade atribuída a doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes *mellitus* e doenças crónicas respiratórias; o acesso a medicamentos essenciais e relevantes; a taxa de cobertura vacinal; a existência de programas de cessação tabágica; o planeamento familiar; a cobertura de cuidados de saúde primários; entre outros.

Mas, se este é o cerne da nossa atividade, na ULS de Santo António procuramos, também, dar o nosso contributo para diferentes objetivos fixados na *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Com a presente Política, assumimos como matriz da nossa responsabilidade social e afirmamos o nosso compromisso com os objetivos:



ODS 5: Assegurar a igualdade de oportunidades e de tratamento, sem discriminação de género, nomeadamente através da igualdade de acesso às carreiras, de desenvolvimento e de oportunidades de progressão.



ODS 8: Promover o trabalho inclusivo e digno, incluindo de jovens e pessoas com deficiência, um ambiente de trabalho seguro e protegido, bem como a remuneração igual para trabalho igual.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Pág. 8 de 11



ODS 9: Procurar soluções para a atualização das infraestruturas que sejam confiáveis, sustentáveis, resilientes e que apoiem o bem-estar das pessoas. Promover a investigação científica, a inovação e as capacidades tecnológicas.



ODS 10: Promover a redução das desigualdades, opondo-nos a quaisquer práticas discriminatórias.



ODS 12: Fomentar a contratação pública sustentável, bem como o uso eficiente de recursos naturais. Evitar o desperdício (nomeadamente de bens alimentares). Reduzir a produção de resíduos, através da prevenção, reciclagem e reutilização possível e adequada, e efetuar uma gestão ambientalmente correta dos mesmos.



ODS 16: Combater a corrupção e as infrações conexas. Reforçar a transparência, nomeadamente através da participação e do acesso a documentos administrativos. Proteger os direitos fundamentais.

5. METODOLOGIA

A implementação desta Política de Sustentabilidade assenta, principalmente, na dimensão Participação e Envolvimento, começando pela identificação das partes interessadas, desde colaboradores até à comunidade local e classificando-as quanto à influência e ao impacto que podem ter nas iniciativas de sustentabilidade. A análise dos interesses, expectativas e preocupações de cada parte interessada poderá ser realizada através de entrevistas, pesquisas, *focus group*, workshops,

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Pág. 9 de 11

consultas públicas ou oficinas participativas. Posteriormente deverão ser criados canais de comunicação eficazes e transparentes sobre objetivos, metas, progresso e impacto das iniciativas, nomeadamente através de newsletters, reuniões e plataformas *online* para diversificar a comunicação.

A implementação de mecanismos eficazes para resolução de conflitos que podem existir entre as várias dimensões de desenvolvimento é determinante perante o desafio das interdependências e envolve sinergias e *trade-offs* entre as intervenções. Para o efeito será tido em conta a ponderação de impactos multifacetados, a antecipação de efeitos potenciais indesejados (diretos e indiretos), a antecipação de eventuais incentivos errados e os custos de oportunidade.

Para o reconhecimento do contributo das partes interessadas, será implementado um plano de incentivos, com programas de reconhecimento, tais como, participação em congressos, ações de formação, apoio da Instituição às candidaturas, individuais e coletivas, a concursos que reconheçam e/ou atribuam prémios no domínio da sustentabilidade, como forma de incentivar e valorizar os esforços dedicados ao compromisso e à excelência em práticas sustentáveis, envolvendo colaboradores e comunidade, e incentivar a apresentação de projetos na área da sustentabilidade, passíveis de implementação na Instituição.

Para garantir a implementação da presente Política, é fundamental a concretização eficaz de um sistema de monitorização e avaliação contínuos. Tal inclui: a definição de indicadores-chave de desempenho (*KPIs*) que abranjam as áreas ambientais, sociais e económicas; a frequência de monitorização; mecanismos de recolha de dados; responsabilidades e envolvimento da equipa; avaliação de impacto e eficiência; relatórios transparentes e *feedback* e melhoria contínua.

O desenvolvimento de uma **Estratégia de Sustentabilidade** terá de envolver diversas áreas de atividade, estabelecendo metas e objetivos específicos, plurianuais, que sejam relevantes e mensuráveis, alinhados com a missão e visão da Instituição.

Com base nos resultados obtidos, devem ser identificadas e implementadas oportunidades de melhoria e inovação e, sempre que necessário, ações corretivas que garantam o progresso em

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Pág. 10 de

direção à sustentabilidade, de forma eficaz e responsável.

6. BIBLIOGRAFIA

Administração Central do Sistema de Saúde (2016). *Guia de Boas Práticas para o Sector da Saúde*, versão 3. <https://www.acss.min-saude.pt/2022/01/05/guia-de-boas-praticas-para-o-sector-da-saude/>.

Comissão das Comunidades Europeias (2001). *Livro verde – Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*. https://www.europarl.europa.eu/meetdocs/committees/empl/20020416/doc05a_pt.pdf.

Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (1987). *Our Common Future*. <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>.

Direção-Geral da Saúde (2022). *Plano Nacional de Saúde 2030 – Saúde Sustentável: de tod@s para tod@s*. <https://pns.dgs.pt/files/2023/09/PNS-2030-publicado-em-RCM.pdf>.

Instituto Nacional de Administração (2023). *Kit para o Desenvolvimento da Política de Sustentabilidade Alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*.

International Bioethics Committee (2010). *Report of the International Bioethics Committee of UNESCO (IBC) on Social Responsibility and Health*. UNESCO. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187899>.

Karliner, J., & Guenther, R. (2011). *Agenda Global para Hospitais Verdes e Saudáveis*. <https://greenhospitals.org/goals>.

OECD (2022), Italy's National Action Plan for Policy Coherence for Sustainable Development, OECD.

Organização Mundial de Saúde (2022). *Global analysis of healthcare waste in the context of COVID-19: status, impacts and recommendations*. <https://www.who.int/publications/i/item/9789240039612>.

Organização das Nações Unidas (2018). *Guia sobre Desenvolvimento Sustentável – 17 Objetivos para Transformar o nosso Mundo*. <https://unric.org/pt/materiais/>.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Pág. 11 de 11

Relatório Nacional Voluntário 2023, disponível em Voluntary National Review 2023, Portugal | High-Level Political Forum Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/54226722-en>.

Sachs, J.D., G. Schmidt-Traub, M. Mazzucato, D. Messner, N. Nakicenovic, and J. Rockström (2019), “Six Transformations to Achieve the Sustainable Development Goals”, Nature Sustainability. DOI: 10.1038/s41893-019-0352-9

Schneider, M.C., Munoz-Zanzi, C., Min, K.D., & Aldighieri, S. (2019). “One Health” from concept to application in the global world. *Oxford Research Encyclopedia of Global Public Health*. DOI: <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190632366.013.29>.

UNDP (2020) - Budgeting for the Sustainable Development Goals Aligning domestic budgets with the SDGs. Guidebook 2020.

7. AUTORES

A Política de Sustentabilidade da ULS de Santo António, que aqui se apresenta, foi elaborada conjuntamente pelo Gabinete de *Compliance*, pela Direção de Inovação e Projetos e pelo Departamento de Qualidade. Este documento, depois de aprovado pelo Conselho de Administração, deve ser revisto e atualizado com uma periodicidade trienal, ou num prazo inferior a este, sempre que as circunstâncias assim o determinem ou em consequência de alterações legislativas que ocorram, cabendo ao Gabinete de *Compliance* promover a sua revisão e apresentar as respetivas propostas de alteração ao Conselho de Administração.

8. ANEXOS / DOCUMENTOS ASSOCIADOS

Não aplicável.